CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP.
CEP 18170-000 – tel.fax. (15) 3244-1377/2933

REQUERIMENTO Nº 67/2017.

Solicita informações sobre a reversão do imóvel "Torre Hotel" ao Município.

Senhor Presidente:

Requeiro obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa as seguintes informações relacionadas a reversão do imóvel "Torre Hotel" ao município:

1) A reversão do imóvel ao município foi concluída? Quando?
2) Houve alguma contrapartida do município para reintegração de posse do imóvel?
3) Caso afirmativo, qual o montante?

Justificativa:

Ocorre que muitos munícipes têm nos questionado sobre uma eventual contrapartida do município na reintegração do imóvel, ou seja, que a prefeitura estaria assumindo dívidas do proprietário, com a municipalidade (IPTU) e com concessionárias de água e luz, por exemplo, o que me trouxe preocupação e motivou a apresentação deste requerimento, uma vez que no *§ 2º, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.176 de 12/11/1987,* que autorizou a doação do imóvel, diz: **Não poderá ser alterada a destinação específica do imóvel a qualquer tempo, sob pena de reverter a área doada e eventuais benfeitorias nele introduzidas ao patrimônio público municipal, independentemente de retenção ou indenização de quaisquer espécies**. Sendo que, fiscalizar as ações do Executivo é uma das atribuições desta Casa apresento este requerimento.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 23 de março de 2017.

Daniel Dias de Moraes
Vereador (PSB).